



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 140/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 03 – IVNA BORGES DA COSTA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 141/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024464/2010, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, à Docente – IVNA BORGES DA COSTA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 21 de outubro de 2008 à 20 de outubro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =